

PRAÇA AFIFE FERES

Decreto nº 7214 de 21-06-1982

Formada pelo Sistema de Recreio do Jardim São

José no Distrito de Barão Geraldo

Situada entre as ruas Francisco Andreo Aledo

e José Martins

Jardim São José

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nassif Mokarzel. Protocolado nº 15.411 de 12-05-1982, em nome de vereador Lindemberg da Silva Pereira.

AFIFE FERES

Afife Feres nasceu no Líbano em 22-fevereiro-1895 e faleceu em Campinas, em 07-junho-1962. Era filha de Jorge Stefan e Anastacia Jorge e foi casada com José Feres, com quem teve nove filhos. Afife Feres chegou ao Brasil no dia 31-maio-1913, já casada com José Feres, também libanês, tendo vindo direto para Campinas. Em 1919, se estabeleceu, juntamente com seu espôso, em Barão Geraldo, distrito de Campinas, com armazém de secos e molhados, quando aquela localidade era uma simples vila. Permaneceu em Barão Geraldo cerca de trinta anos, quando mudou-se para Campinas, aqui permanecendo até sua morte.



DECRETO N.o. 7214 DE 21 DE JUNHO DE 1982

DENOMINA "PRAÇA AFIFE FERES" O SISTEMA DE RECREIO DO JARDIM SÃO JOSÉ NO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "PRAÇA AFIFE FERES" o Sistema de Recreio do Jardim São José - Distrito de Barão Geraldo, situado entre as Ruas Francisco Andreo Aledo e José Martins.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de junho de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo: ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 15411, de 12 de maio de 1982, em nome de Lindemberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito